

DECRETO Nº 04 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

DECLARA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito do Município de Monjolos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Considerando os festejos do Carnaval, 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições Municipais de Monjolos, os dias 16 de fevereiro de 2015 (segunda-feira), 17 de fevereiro de 2015 (terça-feira) e 18 de fevereiro de 2015 (quarta-feira).

Art. 2º - Caberá aos Secretários Municipais à preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - O expediente normal da Prefeitura Municipal de Monjolos será retomado no dia 19 de fevereiro de 2015 (quinta-feira).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monjolos, 13 de fevereiro de 2015.

Pedro Assis Filho
Prefeito Municipal